



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306.01/2026

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0306.01/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAMA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM E A EMPRESA TCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM, inscrita no CNPJ sob o nº **00.698.899/0001-68**, com sede na Praça Severiano Morel S/N - Centro, Camocim/CE, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA SOUSA**, Ordenador de Despesas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **TCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº **61.889.402/0001-83**, com undefined, neste ato representada pelo Sr. **TAYSON CAVALCANTE MEDEIROS**, CPF nº **038.***.**3-00**, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº **0302.01/2026**, com fundamento nos artigos **124, inciso I, alínea “b”** e **125 da Lei nº 14.133/2021**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **0306.01/2026**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o **acréscimo contratual** de **30,31%** no valor do contrato originalmente firmado, referente aos itens abaxio, em razão da necessidade de adequação quantitativa e financeira para o pleno atendimento das necessidades contratuais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3 - Com a presente aditivo de acréscimo contratual, o **valor total do contrato** passa de **R\$ 94.504,00** para **R\$ 123.149,39**. O referente aditivo, terá o **acréscimo de R\$ 28.645,39** que é equivalente a **30,31% do contrato original**.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4 - Este aditivo está fundamentado nos artigos **124, inciso I, alínea “a”** e **125 da Lei nº 14.133/2021**, que autorizam o acréscimo de valores e de quantitativos nos contratos administrativos, quando verificada a necessidade de melhor adequação às demandas do órgão contratante.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5 - Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato



nº **0306.01/2026** que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6 - A contratante providenciará a publicação do presente aditivo em sítio eletrônico oficial e no **PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas**, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7 - Fica eleito o foro da Comarca de CAMOCIM-CE para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma.

ASSINATURAS

Camocim-CE, 08 de maio 2026

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

ORDENADOR DE DESPESAS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM
CNPJ Nº **00.698.899/0001-68**
ANTONIO EMANOEL DE ALMEIDA
SOUSA
RESPONSÁVEL LEGAL DA
CONTRATANTE

TCM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ nº **61.889.402/0001-83**
TAYSON CAVALCANTE MEDEIROS
RESPONSÁVEL LEGAL DA
CONTRATADA